

EDITAL Nº 50/2022 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA TUTOR(A) DO GRUPO PET MATEMÁTICA CAMPUS RIO BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção para tutoria do grupo **PET MATEMÁTICA, CAMPUS RIO BRANCO**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, Resolução Consu Ufac nº 028, de 03 de julho de 2019 e nos termos deste edital.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) constitui-se na implementação de grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O Programa de Educação Tutorial (PET) visa contribuir com a formação acadêmica de excelência e cidadã dos estudantes de cursos de graduação da Ufac. Também objetiva fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação profissional e cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.

1.4 O processo seletivo de tutoria visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para professor(a) tutor(a) do grupo abaixo:

GRUPO	VAGA
PET MATEMÁTICA (CAMPUS RIO BRANCO)	01 (UMA)

1.5 A seleção ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos a seguir.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

2.1 Pertencer ao quadro permanente da Ufac, campus Rio Branco, em regime de dedicação exclusiva;

2.2 Possuir título de doutor;

2.3 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa; (Obs.: O candidato deve apresentar uma autodeclaração).

2.4 Comprovar atuação efetiva na docência em ensino de graduação, pesquisa e extensão

nos últimos três anos na instituição;

2.5 Estar vinculado como docente ao Curso de Matemática da Ufac, campus Rio Branco.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

3.2 Cópia do documento oficial de identificação com foto;

3.3 Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.5.

3.4 Plano de trabalho como tutor(a) do PET da área pleiteada para os próximos três anos, incluindo memorial descritivo da trajetória acadêmica, conforme modelo em **anexo**;

3.5 Cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes, com comprovante das atividades desenvolvidas nos últimos 03 (três) anos.

3.6 Planilha de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada pelo próprio candidato.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para tutoria do Grupo PET MATEMÁTICA, Campus Rio Branco, poderão ser efetuadas pelos interessados no período de **22 de dezembro de 2022 até as 23h59min do dia 04 de janeiro de 2023**;

4.2 A inscrição deverá ser exclusivamente via processo SEI Ufac, endereçado à Prograd;

4.3 Não será recebida inscrição por meio diverso do item 4.2;

4.4 Resultado preliminar das inscrições será divulgado em **06 de janeiro de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.5 Do resultado preliminar das inscrições, será aberto o prazo para interposição de recurso escrito a ser protocolado via SEI, do dia **09 de janeiro de 2023**, até as 23h59min, o qual será julgado pela comissão de seleção;

4.6 Análise de recurso e homologação das inscrições serão divulgadas no dia **11 de janeiro de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

4.7 Não será permitida a juntada de documentos para regularizar a inscrição;

4.8 A planilha de pontuação do currículo (Anexo II) deverá ser preenchida e assinada pelo próprio candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será executada por uma comissão composta de:

a) um(a) tutor(a) do programa PET/Ufac selecionado por sorteio;

b) um membro do CLAA indicado mediante votação;

c) um(a) bolsista petiano(a) que possua, no mínimo, 01 (um) ano de participação no

programa, o qual será selecionado pelo CLAA mediante sorteio;

- d) um(a) bolsista petiano(a) do grupo PET da área ofertada que possua, no mínimo, 01 (um) ano de participação no programa, o qual será selecionado pelo CLAA mediante sorteio;
- e) um(a) representante indicado da Pró-Reitoria de Graduação;
- f) um(a) tutor(a) do programa PET da área ofertada externo à Ufac.

5.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será realizada mediante:

- a) análise do plano de trabalho (conforme item 5.3);
- b) entrevista (conforme item 5.4);
- c) análise do currículo Lattes documentado;

5.3 A avaliação do plano de trabalho consistirá na sua adequação à proposta de trabalho do grupo PET e aos objetivos previstos na política vigente do Programa de Educação Tutorial, e deverá conter a estrutura dos elementos de avaliação conforme itens de (a) a (g), os quais serão critérios de julgamento:

- a) a contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo (peso 03);
- b) a contribuição para a educação tutorial (peso 03);
- c) a contribuição para o fortalecimento da graduação vinculada ao grupo (peso 04);
- d) a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão (peso 04);
- e) a articulação e interdisciplinaridade na área e com áreas afins (peso 02);
- f) Descrição das ações com o cronograma do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão para o período do plano de trabalho (peso 04);
- g) memorial descritivo da trajetória acadêmica, conforme modelo **Anexo** (peso 04).

5.4 A entrevista consiste em arguição pela comissão a respeito da adequação do candidato(a) à proposta de trabalho do grupo PET MATEMÁTICA, campus Rio Branco, e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando os elementos e a estrutura de avaliação e pesos indicados no item anterior.

5.5 A entrevista será realizada através do Google Meet e ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2023, às 8h.**

5.6 É de inteira responsabilidade a conexão virtual e a presença e pontualidade do(a) candidato(a) na entrevista;

5.7 Para cada elemento de julgamento indicado nos itens 5.3 e 5.4, será atribuída nota de 01 a 05, conforme tabela abaixo:

NOTA	QUALIFICAÇÃO
05	Excelente
04	Muito Bom
03	Bom
02	Regular
01	Insuficiente

5.8 As propostas que obtiverem qualificação 01 (insuficiente) em algum dos parâmetros de avaliação serão eliminadas.

5.9 A avaliação do currículo será realizada com base no currículo cadastrado na Plataforma Lattes e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo II. **O candidato deverá apresentar comprovação Qualis Capes da área dos artigos publicados.**

5.10 A nota final (NF) será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$N1 = \frac{(P_a * 3) + (P_b * 3) + (P_c * 4) + (P_d * 4) + (P_e * 2) + (P_f * 4) + (P_g * 4)}{12}$$

$$N2 = \frac{(E_a * 3) + (E_b * 3) + (E_c * 4) + (E_d * 4) + (E_e * 2) + (E_f * 4) + (E_g * 4)}{12}$$

$$N3 = \frac{(C_1 + C_2 + C_3 + \dots + C_n)}{100}$$

$$NF = \frac{N_1 + N_2}{2} + N_3$$

N₁ = Nota do plano de trabalho;

N₂ = Nota da entrevista;

N₃ = Nota da análise do currículo.

5.11 São critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no plano de trabalho;
- b) Maior pontuação no currículo;
- c) Maior idade.

5.12 Divulgação de horário para a realização das entrevistas será em **11 de janeiro de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

5.13 As entrevistas serão realizadas no dia **13 de janeiro de 2023**, com início às 08 horas (horário local), através do Google Meet. O link dessa plataforma será encaminhado ao e-mail institucional do candidato.

5.14 O resultado preliminar geral da seleção será divulgado no dia **17 de janeiro de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

5.15 O resultado final da seleção será publicado no dia **26 de janeiro de 2023** no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para recurso do edital será no dia **23 de dezembro de 2022** com a divulgação desse resultado recursal em **26 de dezembro de 2022**.

6.2 Do resultado preliminar geral da seleção, será aberto o prazo para interposição de recurso via SEI a ser protocolado, **no dia 19 de janeiro de 2023**, até às 23h59min, o qual será julgado pela Comissão de Seleção e publicado no sítio eletrônico <www.ufac.br>;

6.3 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso ao CLAA, o qual deverá ser protocolado via SEI em até 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado do recurso.

6.4 Compete a Comissão de Avaliação, instituída nos termos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, analisar e decidir sobre os recursos das decisões dos Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação.

6.5 Os recursos previstos nos itens 6.3 e 6.4 não terão efeito suspensivo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação e divulgação do Edital	De 22 de dezembro 2022 a 04 de janeiro de 2023
Prazo de recurso ao Edital	23 de dezembro de 2022
Divulgação de resultado de recurso ao Edital;	26 de dezembro de 2022
Prazo de inscrição dos candidatos;	22 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições;	06 de janeiro de 2023
Prazo para interposição de recurso (24 horas);	09 de janeiro de 2023
Análise de recurso e homologação das inscrições (resultado final das inscrições)	11 de janeiro de 2023

Divulgação de horário(s) da(s) entrevista(s).	11 de janeiro de 2023
Entrevista	13 de janeiro de 2023
Resultado preliminar geral da seleção.	17 de janeiro de 2023
Prazo para interposição de recurso geral da seleção (24 horas)	19 de janeiro de 2023
Análise de recurso e publicação do resultado final da seleção	26 de janeiro de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo do edital.
- 8.2 A Pró-Reitoria de Graduação não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.3 A bolsa terá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser paga pelo FNDE/MEC.
- 8.4 Informações relativas à filosofia do PET e ao custeio dos grupos PET, consultar Manual de Orientações Básicas, Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada no Diário Oficial da União do dia 31 de outubro de 2013 e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013 e anexos.
- 8.5 Os casos omissos serão dirimidos pelo CLAA do PET/UFAC.

Rio Branco, 22 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Grace Gotellip Cabral

Pró-Reitora de Graduação, em exercício

EDITAL Nº 48/2022 – PROGRAD

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO TUTOR(A) (encaminhado via SEI)
SELEÇÃO PET MATEMÁTICA

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
RG	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano): ____/____/____	
Documentos entregues:	
<input type="checkbox"/> Cópia do documento oficial de identificação com foto;	
<input type="checkbox"/> Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos nos itens 2.1, 2.2, 2.3;	
<input type="checkbox"/> Plano de trabalho como tutor(a) do PET _____ para os próximos três anos;	
<input type="checkbox"/> Currículo cadastrado na Plataforma <i>lattes</i> , com comprovante das atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos.	
<input type="checkbox"/> Planilha de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada pelo próprio candidato.	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Art. 299 do Código Penal.	
_____, ____ de _____ de 2022.	
_____ Assinatura do docente (igual a do documento de identidade)	

ANEXO II - TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
ITEM I: EXPERIÊNCIA NO ENSINO (pontuação não cumulativa) - (últimos 3 anos)

1. REGÊNCIA EM SALA DE AULA:	Valor Simples (h/a)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Ensino de graduação	0,02		
Ensino de graduação no exterior	0,03		
Ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,04		
Ensino de pós-graduação <i>lato sensu</i> no exterior	0,05		
Ensino de mestrado	0,06		
Ensino de mestrado no exterior	0,07		
Ensino de doutorado	0,08		
Ensino de doutorado no exterior	0,09		
2. ORIENTAÇÕES	Valor Simples (quat. orient)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Orientação de alunos de graduação (iniciação científica, trabalhos acadêmicos, PET, trabalhos de conclusão de curso, monitorias, Pibid e estágio)	0,4		
Orientação de alunos de mestrado	0,6		
Orientação de alunos de doutorado	0,8		
Supervisão de atividades de pós-doutorado	1		
3. PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORAS	Valor Simples (quat. bancas)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Participação em banca examinadora - nível doutorado	0,7		
Participação em banca examinadora - nível mestrado	0,5		

Participação em banca examinadora - nível especialização	0,3		
Participação em banca examinadora - nível graduação	0,2		
Participação em bancas de concurso em outras universidades públicas no país e no exterior	1,5		
		Sub-total Item I	#NÚM!
ITEM II: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 3 anos)			
1. PESQUISA CONCLUÍDA	Valor Simples (quat. projetos)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Coordenador / Pesquisador	1		
Colaborador / Auxiliar	0,5		
2. PUBLICAÇÃO	Valor Simples (quat. publicação)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Publicação de livros:			
Livros publicados no exterior com ISBN	1		
Livros publicados no país com ISBN	0,7		
Capítulo de livros publicados no exterior com ISBN	0,6		
Capítulo de livros publicados no país com ISBN	0,3		
Organizador de livros publicados no exterior com ISBN	0,8		
Organizador de livros publicados no país com ISBN	0,6		
Organizador de prefácio de livros publicados no exterior com ISBN	0,8		
Organizador de prefácio de livros publicados no país com ISBN	0,4		
Artigos completos publicados em periódicos indexados no exterior: Comprovar o Qualis dos artigos conforme a área.			
Qualis A1	2		
Qualis A2	0,8		
Qualis B1	0,6		

Qualis B2, B3, B4, B5 e C	0,3		
Artigos completos publicados em periódicos indexados no país:			
Qualis A1	1		
Qualis A2	0,6		
Qualis B1	0,4		
Qualis B2, B3, B4, B5 e C	0,2		
Artigos publicados em eventos:			
Artigos completos publicados em anais de conferências no exterior	0,8		
Artigos completos publicados em anais de conferências no país	0,5		
Artigos resumidos publicados em anais de conferências no exterior	0,4		
Artigos resumidos publicados em anais de conferências no país	0,3		
Apresentação de palestras e trabalhos convidados em eventos no exterior	0,7		
Apresentação de palestras e trabalhos convidados em eventos no país	0,4		
3. PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS E COMITÊS	Valor Simples (quat. Part.)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Participação em órgãos de fomento em nível internacional	2		
Participação em órgãos de fomento em nível nacional	0,8		
Participação em diretorias e conselhos de sociedades científicas nacional	0,7		
Coordenação de eventos científicos de âmbito internacional	0,7		
Coordenação de eventos científicos de âmbito nacional	0,5		
Participação em comitês editoriais de periódicos de âmbito internacional	0,6		
Participação em comitês editoriais de periódicos de âmbito nacional	0,5		
Bolsa de produtividade do CNPq	1		
Distinções acadêmicas de reconhecimento nacional ou internacional	2,5		
Coordenação de projetos acadêmicos aprovados que resultem em aporte financeiro para a instituição	3		

	Sub-total Item II	#REF!	
ITEM III: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 3 anos)			
1. PROJETO CONCLUÍDO	Valor Simples (quat. projetos)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Coordenador	10		
Colaborador / Auxiliar	2		
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso (h/a)	Valor Simples (quat. cursos)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Curso / Mini-Curso na Área	3		
Curso / Mini-Curso em Área afim	1		
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	Valor Simples (quat. eventos)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Organizador/Coordenador evento internacional	2,5		
Organizador/Coordenador evento nacional	1		
Organizador/Coordenador evento regional	0,6		
Organizador/Coordenador evento local	0,4		
Membro da comissão organizadora de evento internacional	1		
Membro da comissão organizadora de evento nacional	0,7		
Membro da comissão organizadora de evento regional	0,5		
Membro da comissão organizadora de evento local	0,3		
Expositor de evento internacional	0,8		
Expositor de evento nacional	0,6		
Expositor de evento regional	0,5		
Expositor de evento local	0,4		
Conferencista de evento internacional	2		
Conferencista de evento nacional	1		
Conferencista de evento regional	0,6		
Conferencista de evento local	0,5		
Coordenador de mesa redonda de evento internacional	0,5		

Coordenador de mesa redonda de evento nacional	0,4		
Coordenador de mesa redonda de evento regional	0,3		
Coordenador de mesa redonda de evento local	0,2		
Palestrante em evento internacional	0,8		
Palestrante em evento nacional	0,6		
Palestrante em evento regional	0,5		
Palestrante em evento local	0,3		
		Subtotal Item III	#REF!
ITEM IV: EXPERIÊNCIA EM PRODUÇÃO TÉCNICA (últimos 3 anos)			
1. PRODUÇÃO DE TÉCNICA	Valor Simples (quat. Prod.)	Quantidade Apresentada	Pontuação Obtida
Elaboração de material didático	0,4		
Avaliação "ad hoc"	0,5		
Parecer de artigos em periódicos indexados no exterior:			
Parecer de artigo em periódico "Qualis A1"	1		
Parecer de artigo em periódico "Qualis A2"	0,8		
Parecer de artigo em periódico "Qualis B1"	0,7		
Parecer de artigos em periódicos "Qualis B2, B3, B4, B5 e C"	0,6		
Parecer de artigos em periódicos indexados no país:			
Parecer de artigo em periódico "Qualis A1"	0,8		
Parecer de artigo em periódico "Qualis A2"	0,6		
Parecer de artigo em periódico "Qualis B1"	0,5		
Parecer de artigos em periódicos "Qualis B2, B3, B4, B5 e C"	0,4		
Parecer em publicações apresentadas em eventos:			
Parecer em publicações de eventos internacionais	0,7		
Parecer em publicações de eventos nacionais	0,5		
Parecer em publicações de eventos regionais	0,4		
Parecer em publicações de eventos locais	0,3		

	Subtotal Item IV	#REF!
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA	PONTUAÇÃO TOTAL	#REF!

ANEXO III – MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA DO(A) CANDIDATO(A) TUTOR(A)

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

ESTRUTURA DO MEMORIAL

1 - Capa

- a) Nome do(a) candidato(a)
- b) Título (**MEMORIAL DESCRITIVO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA**)
- c) Local
- d) Ano

2 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo

Data e local de nascimento, nacionalidade.

Profissão

Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e - mail.

3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Na descrição, mencionar:

* Graduação (o mesmo vale para o curso de mestrado, doutorado e pós-doutorado):

- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:

* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação e pós-graduação, relatando também os reflexos destes na carreira docente.

4 - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

5 - IDIOMAS (indicar o grau de domínio).

6 – INTRODUÇÃO

Antes de entrar nas seções a seguir discriminadas, o(a) candidato(a) deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador(a), e como isso se situa no seu planejamento de vida.

DESENVOLVIMENTO

Iniciar o relato das memórias de sua vida pessoal e acadêmica.

CONCLUSÕES

Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado e como isso capacita o(a) candidato(a) para a função de tutor(a) do grupo PET para o qual é candidato(a).

OBS: embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o(a) candidato(a) saiba ser sintético e objetivo sem, no entanto, ser raso ou insuficiente em suas informações.